



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 932/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

Considerando a remoção, a pedido, do servidor abaixo identificado, ocupante do cargo de **Analista Judiciário**, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal Permanente de Pessoal, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, concretizada através da PORTARIA Nº 2.462/2009, de 17-8-2009, da lavra do Desembargador Presidente, publicada no DOU de 19-8-2009,

R E S O L V E

LOTAR o servidor **LEONILSON LIMA DE MIRANDA**, no Serviço de Apoio às Execuções para funcionar no Setor de Distribuição de Mandados Judiciais.

OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir de **17-08-2009**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 20 de agosto de 2009.

.Original assinado

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência